

## Manual Operacional Retificação CAR Digital

11/2025 Versão 1.0

## PERFIL TÉCNICO



O cadastrante deverá solicitar a retificação e selecionar a opção "Atualizar projeto geográfico por discordar do CAR Digital", quando a alteração envolver a parte geográfica do cadastro. Ao selecionar essa opção, o sistema abrirá a interface denominada "Discordância Geográfica", na qual serão exibidos os campos de dados necessários para preenchimento e envio da solicitação.

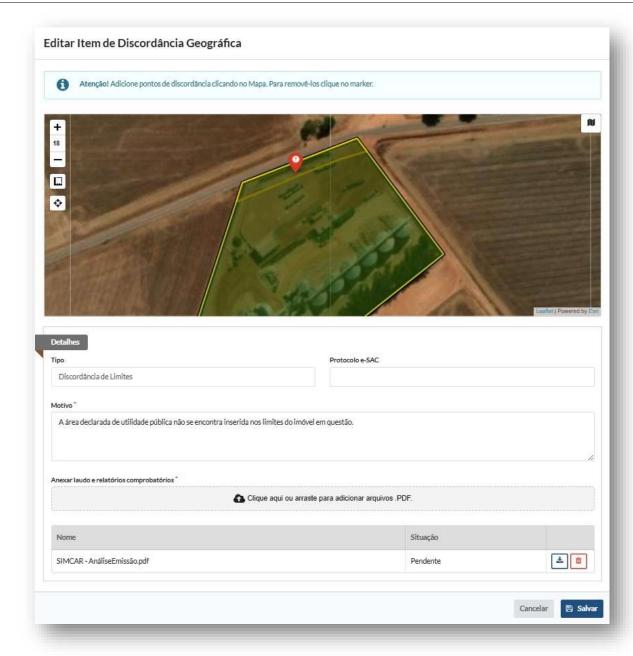


Nos casos em que a **retificação se referir apenas a dados cadastrais**, como interessado, nome da propriedade, responsabilidade técnica ou titularidade do imóvel, sem alteração de atributos geográficos, **o cadastrante deverá selecionar a primeira opção de retificação.** 

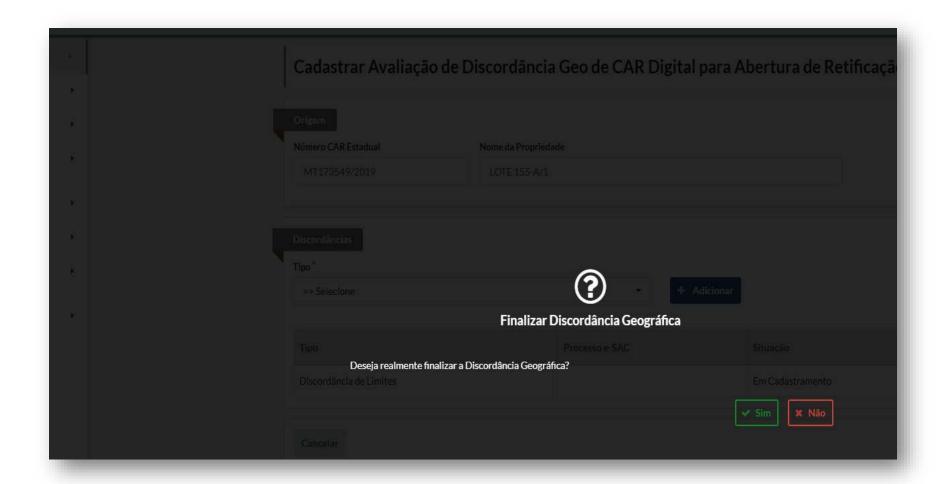
ve areas v s	92 NOW 12 F			
Nome da Propriedade  MT LOTE LOTE				
Discordâncias				
ipo*				
>> Selecione		+ A	dicionar	
	==			
			Situação	
Тіро	Pro	cesso e-SAC	Situação	

O cadastrante deve inserir o número do CAR no campo designado para este fim. Ao acionar o botão "Buscar", o sistema realizará a validação automática do número informado e, em seguida, exibirá os dados correspondentes ao cadastro localizado.

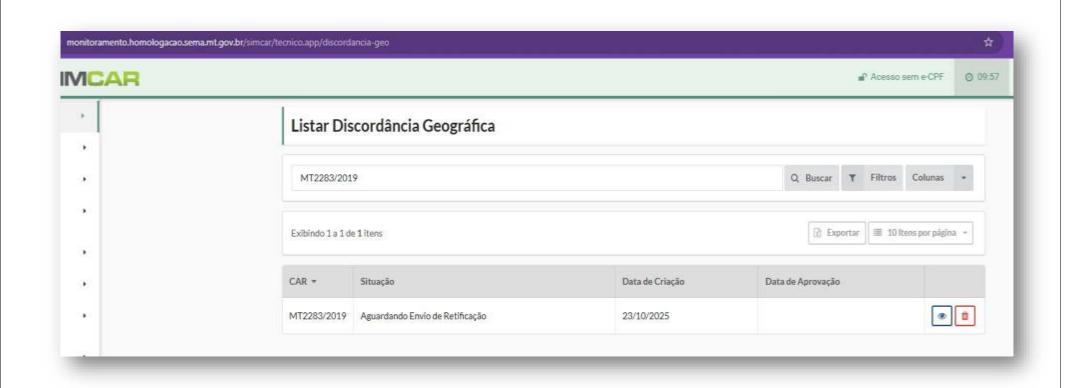
Para dar continuidade ao processo de edição, o usuário deverá **selecionar o tipo** de discordância a ser tratada, dentre as opções disponíveis: AUAS, Área Consolidada, Tipologia, Hidrografia, ARL, APP, APPD, AVN e Limites.



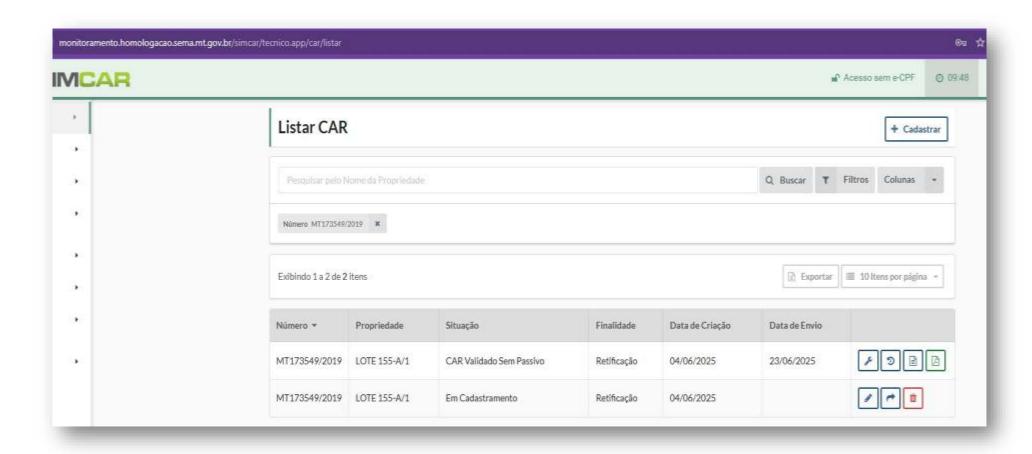
A opção escolhida deverá ser editada, realizando a inserção do ponto questionado. Nessa etapa, é obrigatório preencher o campo "Motivo" e anexar o Laudo Técnico correspondente. Preenchido os requisitos, deverá selecionar a opção "Salvar".



Ao encerrar a edição, deverá selecionar a opção "FINALIZAR".

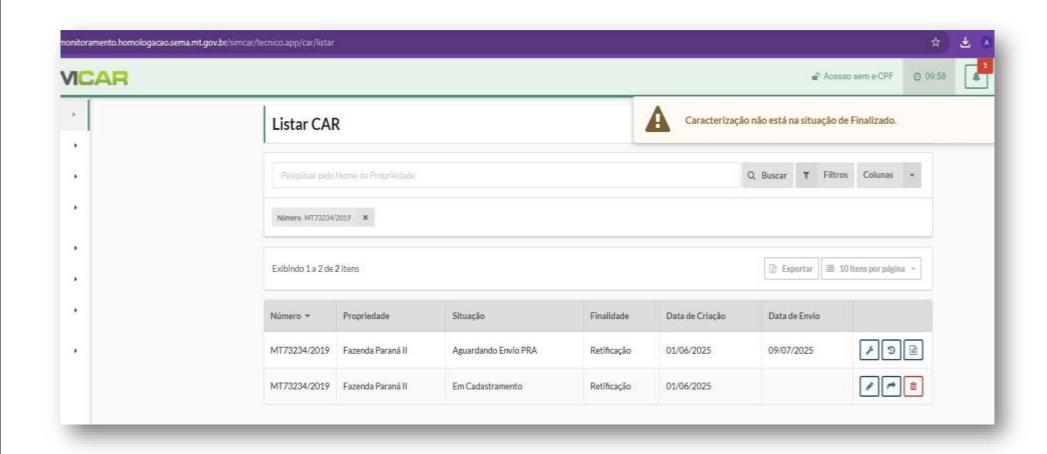


Após a finalização da edição, a Discordância Geográfica constará o status "Aguardando Envio de Retificação".

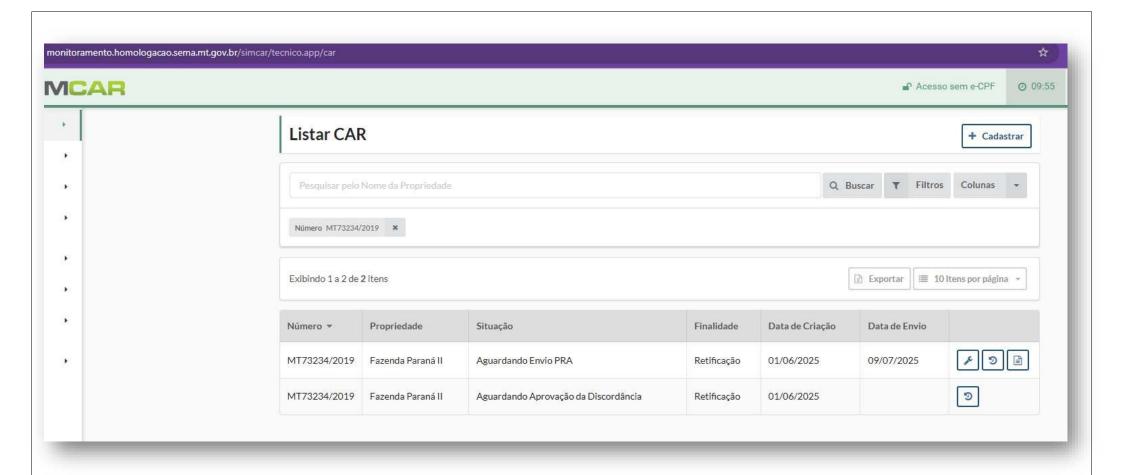


Após concluir o registro da discordância, o cadastrante deverá acessar o menu "Listar CAR" para enviar a Retificação, que consta "Em cadastramento".

Para dar continuidade ao envio, será necessário reprocessar o projeto geográfico. Nesse momento, as feições em discussão poderão ser ajustadas, como, por exemplo, a recategorização de uma feição anteriormente aprovada como área consolidada no CAR Digital.



A retificação não poderá ser enviada, caso o **reprocessamento do projeto geográfico** não esteja finalizado.

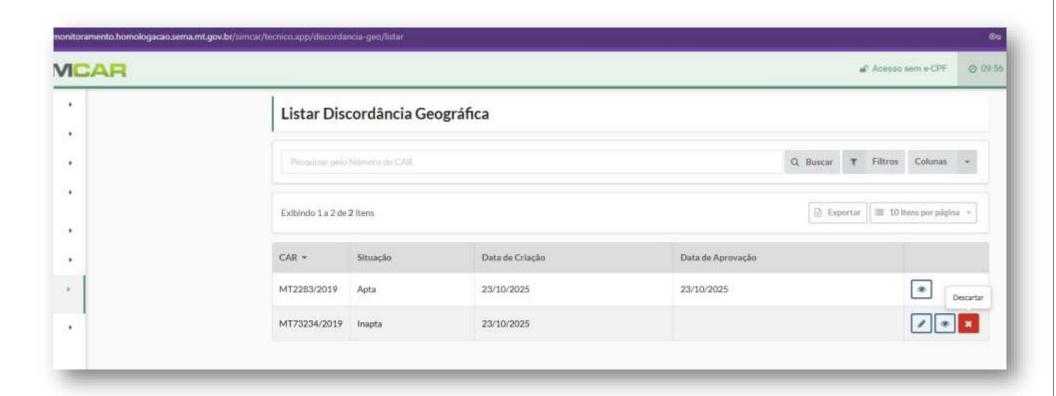


Após ser enviado a retificação ficará com status "Aguardando Aprovação da Discordância".

Não é necessário que o cadastrante insira o número da taxa DAR para realizar a validação e o envio da retificação.

A validação da taxa para retificação do CAR Digital é executada automaticamente pelo sistema, sem

necessidade de qualquer ação manual por parte do usuário.



A discordância geográfica será avaliada pela SEMA, podendo ser classificada como **Apta** ou **Inapta**, conforme o resultado da análise técnica.